



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 072/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 332.113,85 (trezentos e trinta e dois mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2012, relativo a fonte de recursos 859 - Programa Atenção Integral a Família no valor de R\$16.280,68 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), da fonte 925 - Piso Básico Fixo C/C 44.706-4 no valor de R\$97.118,90 (noventa e sete mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), da fonte 860 - Pró Jovem Adolescente no valor de R\$9.372,40 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), da fonte 922 - Pró Jovem I C/C 44.571-1 no valor de R\$52.463,14 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), da fonte 917 - IGD Bolsa Família C/C 44.446-4 no valor de R\$27.570,44 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), da fonte 914 - IGD SUAS no valor de R\$0,24 (vinte e quatro centavos), da fonte 918 - IGD DO SUAS C/C 44.480-4 no valor de R\$4.153,80 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), da fonte 920 - PBVII C/C 44.514-2 no valor de R\$19.568,30 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), da fonte 768 - CREAS no valor de R\$12.068,74 (doze mil, sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), da fonte 921 - Piso fixo da média complexidade no valor de R\$64.847,84 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), da fonte 756 - Piso de alta complexidade 1 no valor de R\$4.205,92 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos) e da fonte 783 - PTMC - Reabilitação/Centro Dia/PPD no valor de R\$24.463,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / abril / 20 13
DE Nº 9751
UMUARAMA, 16 / 04 / 20 13
Brunyone D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 072 DE 15/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	9018	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	859	R\$ 16.280,68
188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	7882	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	925	R\$ 32.118,90
188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	7883	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	925	R\$ 4.000,00
173	Centro de Referência ao Idoso	9021	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	925	R\$ 30.000,00
173	Centro de Referência ao Idoso	9022	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	925	R\$ 31.000,00
036	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS para Criança e o Adolescente	9023	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	860	R\$ 9.372,40
036	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS para Criança e o Adolescente	7892	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	922	R\$ 38.463,14
036	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS para Criança e o Adolescente	7880	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	922	R\$ 4.000,00
036	Centro de Referência da Assist. Social - CRAS para Criança e o Adolescente	9026	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS	922	R\$ 10.000,00
003	C.R.A.S - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	7890	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	917	R\$ 27.570,44
200	Gestão SUAS	9027	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	914	R\$ 0,24
200	Gestão SUAS	8349	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	918	R\$ 4.153,80
173	Centro de Referência ao Idoso	7874	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	920	R\$ 19.568,30
018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	9028	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	768	R\$ 12.068,74
018	Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS	7894	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	921	R\$ 25.000,00
015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	9029	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	921	R\$ 39.847,84
015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	9030	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	756	R\$ 4.205,92
015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	9031	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	783	R\$ 24.463,45
TOTAL GERAL					R\$ 332.113,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 072 DE 15/04/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº. Fonte	Valor
Função Integral a Família	19.994,93	3.714,25	859	16.280,68
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		859	16.280,68
	Saldo atual		859	-
Projeto C/C 44.706-4	101.969,62	4.850,72	925	97.118,90
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		925	97.118,90
	Saldo atual		925	-
Projeto Jovens	27.633,14	18.260,74	860	9.372,40
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		860	9.372,40
	Saldo atual		860	-
Projeto C/C 44.571-1	52.463,14	0,00	922	52.463,14
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		922	52.463,14
	Saldo atual		922	-
Projeto Família C/C 44.446-4	33.895,44	6.325,00	917	27.570,44
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		917	27.570,44
	Saldo atual		917	-
	0,24	0,00	914	0,24
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		914	0,24
	Saldo atual		914	-
Projeto S C/C 44.480-4	4.153,80	0,00	918	4.153,80
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		918	4.153,80
	Saldo atual		918	-
Projeto 514-2	25.606,87	6.038,57	920	19.568,30
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		920	19.568,30
	Saldo atual		920	-
	20.361,24	8.292,50	768	12.068,74
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		768	12.068,74
	Saldo atual		768	-
Projeto Média complexidade	77.471,17	12.623,33	921	64.847,84
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		921	64.847,84
	Saldo atual		921	-
Projeto Complexidade 1	4.205,92	0,00	756	4.205,92
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		756	4.205,92
	Saldo atual		756	-
Projeto Alitação/Centro Dia/PPD	44.179,67	19.716,22	783	24.463,45
	Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2013		783	24.463,45
	Saldo atual		783	-